LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula	Ficha
56.142	01

Itap. da Serra, 21 de maio de 19 86

IMÓVEL: Um terreno situado às Ruas Deodoro da Fonseca e Epitacio Pessoa, constituído pelo lote 1 da quadra VIII, do - JARDIM CINIRA, no Bairro do Valo Velho, M'Boy Mirim, em zona urbana, Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: situa-se à Rua Deodoro da Fonseca, esquina com a Rua Epitacio Pessoa, medindo 2,50 ms. - de frente para a Rua Deodoro da Fonseca e 15,00 ms. de frente para a Rua Epitácio Pessoa, tendo na confluência dessas vias 14,00 ms.; do lado direito, de quem da rua Deodoro da Fonseca olha para o imóvel, mede 21,50 ms., confrontando - com o lote 35 e do lado esquerdo de quem olha da rua Epitacio Pessoa para o terreno, mede 12,00 ms., confrontando com o lote 2, terminando nos fundos em zero e encerrando a área total de 252,00 ms^2.-CADASTRO Nº 16-23301-13-48-0226-00000-2.-

PROPRIETÁRIOS: ISMAEL FERREIRA COIMBRA, português, RG 1.598.637-SP e sua mulher CINIRA FURQUIM COIMBRA, brasileira, RG. 10.527.813-SP, proprietários, ambos com CIC 120.381.138-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à - lei 6.515/77, domiciliados na Capital, à Avenida Piassagüa ba, 1.438.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 3.322 e 3.324 deste Cartório, onde o loteamento acha-se inscrito sob o nº 60.-

JOSÉ ROBERTO MODENA
Escrevente Autorizado

R.1/56.142 em 21 de maio de 1986

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 04 de março de 1986 do 6º Cartório de Notas da Capital, livro 2.080, fls. 57, o imóvel foi vendido-

(vide verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/08/2018 08:30:48

Matrícula	Ficha
56.142	001 Verso

paraONILDO GONÇALO, brasileiro, montador de tornos automáticos, RG 6.752.317-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com HILDA VALDIVINO - GONÇALO, brasileira, do lar, RG 11.892.700-SP, ambos com - CIC 636.534.518-68, domiciliados na Capital, à Rua 6, nº 8 no Jardim Campo de Fora, em Santo Amaro, pelo valor de CZ$ 6.300,00.-Eu registrei.-DESTE: CZ$ - 217,41 - Guia 93/86 - Rec. 97.202.-

---

AV.2/56.142 em 07 de março de 1.988
Conforme escritura de 22 de janeiro de 1.988 do 1º Cartório de Notas local, livro 188, fls.245, e recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, - em 1.987, o imóvel está cadastrado atualmente sob nº.233011 3480226000002.-EU averbei.-Emolumentos- do Oficial Cz$38,52-Guia 44/88-REC.120.201.

R.3/56.142 em 07 de março de 1.988 =VENDA E COMPRA=
Pela escritura acima, ONILDO GONÇALO e sua mulher HILDA VALDIVINO GONÇALO, venderam o imóvel retro para MANUEL EVANGELISTA VIEIRA DE OLIVEIRA MENEZES, portugues, do comercio, - RG.0902114, casado pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com MARIA HENRIQUETA AFONSO MENEZES, portuguesa, do lar, RG.0906423, CIC.345.607.268-68, domiciliado na- Rua Julio André Correia, 120, Capital, pelo valor de Cz$... 50.000,00.-EU registrei.-Emolumentos- do Oficial Cz$2.131,58-Guia 44/88-REC.120.201

AV.04/56.142 em 17 de maio de 2012
Conforme escritura de venda e compra de 14 de maio de 2012

= (VIDE FICHA nº.02) =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/08/2018 08:30:48

do 1º Tabelião de Notas local, feita no livro nº.531, fls.208, e recibo de imposto expedido pela Municipalidade de Itapecerica da Serra no ano de 2012, verifica-se que o imóvel retro matriculado está cadastrado atualmente sob o nº.23443-44-55-0226-00-000-02.- Eu, José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Emolumentos R$.11,51 – Guia nº.92/2012 - Protocolo nº.262.201 – Em 15 de maio de 2012.

AV.05/56.142 em 17 de maio de 2012
Conforme escritura retro referida, e cédulas de identidades de estrangeiro expedidas pelo SE/DPMAF/DPF, verifica-se que MANUEL EVANGELISTA VIEIRA DE OLIVEIRA MENEZES e MARIA HENRIQUETA AFONSO MENEZES, são portadores dos RNEs.W-586.497-I e W-577.304-J, respectivamente.- Eu, averbei. Emolumentos R$.11,51 – Guia nº.92/2012 - Protocolo nº.262.201 – Em 15 de maio de 2012.

R.06/56.142 em 17 de maio de 2012 - VENDA E COMPRA
Pela escritura retro referida, MANUEL EVANGELISTA VIEIRA DE OLIVEIRA MENEZES, comerciante, RNE.W-586.497-I, e sua mulher MARIA HENRIQUETA AFONSO MENEZES, RNE.W-577.304-J, CPF.899.771.578-04, domiciliados na Travessa Julio André Correia, nº.120, Jardim Umuarama, em São Paulo, venderam o imóvel retro matriculado para HELCIO ALVARES SOARES, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, RG.19.993.774-6-sp, CPF.101.637.862-91, domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca, nº.172, Jardim Cinira, em Itapecerica da Serra, pelo valor de R$.30.000,00.- Eu, registrei. Emolumentos R$.433,79 – Guia nº.92/2012 - Protocolo nº.262.201 – Valor Base R$.49.844,79 (ITBI) – Em 15 de maio de 2012.

AV.07/56.142 em 22 de dezembro de 2014 – PENHORA
Conforme certidão de penhora expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões – Foro Regional XV – Butantã,

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/08/2018 08:30:48

matrícula 56.142 | ficha 02 verso

Comarca da Capital de São Paulo, em 12 de dezembro de 2014, Protocolo de Penhora Online: PH000079009, extraída dos autos da ação de execução civil (processo n°.1000531-43.2013.8.26.0704), movida por MARIANA RODRIGUES SOARES, CPF.454.804.228-80, contra HÉLCIO ÁLVARES SOARES, CPF.101.637.862-91, objetivando a cobrança da importância de R$.87.909,41; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo o mesmo sido nomeado como depositário, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Eu, Juízo. José Carlos Adriano, escrevente, averbei. ISENTA DE CUSTAS – JUSTIÇA GRATUITA. Guia n°.242/2014 – Protocolo n°.273.886 – Em 15 de dezembro de 2014.

AV.08/56.142 em 09 de setembro de 2015 –
Fica retificada a certidão que deu origem a averbação n° 07/56.142 retro, nos termos do oficio expedido pela 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XV – Butantã – São Paulo, em 24 de agosto de 2015, extraído dos autos da ação de execução de alimentos (processo n° 1000531-43.213.8.26.0704), tendo como exequente: MARIANA RODRIGUES SOARES e executado: HÉLCIO ALVARES SOARES, para constar que o Juízo que determinou a referida constrição constante da referida averbação, é a 1° VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XV- BUTANTÃ- SÃO PAULO. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 168/2015 -Protocolo n° 276.694 – em 31 de agosto de 2015 -

---

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:25/08/2018 08:30:48